DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2026, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n° 516 de 02 de dezembro de 2025, com a Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 124, § 8º Lei Federal 14.133/21).

Bom Jesus/RN, 24 de setembro de 2026.

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA
CPF De Nº XXX.604.XXX-93
Secretário Municipal De Saúde
Bom Jesus/RN

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, conforme determina o Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a realização da despesa de que trata o presente processo tem adequação orçamentária e financeira com o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, bem como compatibilidade a Lei das Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual desta Instituição, relativos ao exercício 2026, conforme acima especificado.

Bom Jesus/RN, 24 de setembro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN